



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 6.034, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 778.983,83.**

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Bento
Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a
abrir um crédito especial no valor de R\$ 778.983,83 (setecentos e setenta e oito mil,
novecentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos), na unidade
orçamentária que segue:

Orgão: 06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 122 - Administração Geral

Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental

Projeto/Atividade: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores

Recurso: 0001 - Recurso Livre

Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

4.423,85

Unidade: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 367 - Educação Especial

Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental

Projeto/Atividade: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores

Recurso: 0001 - Recurso Livre

Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

98.458,42

Unidade: 08 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 365 - Educação Infantil

Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental

Projeto/Atividade: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores

Recurso: 0001 - Recurso Livre

Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

198.894,26

Unidade: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental

Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Projeto/Atividade: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores
Recurso: 0001 - Recurso Livre
Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
156.166,47

Sub-Função: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental
Projeto/Atividade: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores
Recurso: 0001 - Recurso Livre
Elemento: 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais
321.040,83

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, a redução das dotações orçamentárias descritas a seguir:

Orgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 04 - IPURB
Função: 15 - Urbanismo
Sub-Função: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental
Projeto/Atividade: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores
Recurso: 0001 - Recurso Livre
Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
95.553,14

Orgão: 04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 04 - Administração
Sub-Função: 122 - Administração Geral
Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental
Projeto/Atividade: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores
Recurso: 0001 - Recurso Livre
Elemento: 3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários 18.155,79
Elemento: 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 297.079,31
Elemento: 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
214.458,00

Orgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Função: 04 - Administração
Sub-Função: 123 - Administração Financeira
Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental
Projeto/Atividade: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores
Recurso: 0001 - Recurso Livre
Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
43.593,85



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Orgão: 13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 01 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 16 - Habitação
Sub-Função: 482 - Habitação Urbana
Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental
Projeto/Atividade: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores
Recurso: 0001 - Recurso Livre
Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
23.556,41

Função: 08 - Assistência Social
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental
Projeto/Atividade: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores
Recurso: 0001 - Recurso Livre
Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
58.568,35

Orgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Função: 15 - Urbanismo
Sub-Função: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental
Projeto/Atividade: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores
Recurso: 0001 - Recurso Livre Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e
Vantagens Fixas - Pessoal Civil
28.018,98

Art. 3º A abertura de crédito especial constante no art. 1º, se faz necessária para aporte de despesas correntes na área de Educação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Mariana Largura
Subprocuradora-Geral do Município

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 055
e publicado (a)
Em 24 / 12 / 15

